



Requerimento nº

RQ 1995/2005

(Da Sra Deputada Erika Kokay)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.

Em 30/06/05.

Flávia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Requer informações ao Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB) sobre cadastro físico, faturamento, reajustes de tarifas e informações contábeis da empresa.

Excelentíssimo Srº. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do artigo 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigos 15, inciso III; 39, parágrafo 2, XII e 40, I, do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), por intermédio da Mesa Diretora, informações sobre o cadastro físico, o faturamento, a arrecadação, os reajustes de tarifas e informações contábeis da empresa, no período de 1999 a 2005, da seguinte forma:

- Em relação ao cadastro físico as informações por categoria, mês a mês: da quantidade de ligações, quantidade de ligações novas acrescentadas no cadastro, quantidade de economias, quantidade de ligações hidrômetradas, quantidade de ligações com coleta de esgoto, quantidade de ligações com coleta de esgoto e tratamento primário, quantidade de ligações com coleta de esgoto e tratamento secundário ou posterior;
- Em relação ao faturamento as informações por categoria, mês a mês: da quantidade de ligações faturadas, da quantidade de economias faturadas, do volume faturado, por categoria, do valor faturado das contas por água e de esgoto;
- Em relação à arrecadação as informações por categoria, mês a mês: do valor arrecadado, da quantidade e do valor das contas em aberto, do valor das contas em aberto de 31 a 90 dias e acima desse período;

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ Nº	1995 / 05
Fls. Nº	01 <i>Paula</i>

60



- d) Em relação aos reajustes tarifários: cópia das estruturas tarifárias, cópia da exposição de motivos das solicitações de reajustes, encaminhada à autoridade que autorizou cada um dos reajustes praticados, Percentual previsto de gastos com funcionários (coberto pela tarifa/receita), por cada estrutura tarifária praticada, percentual previsto de gastos com empregados terceirizados (coberto pela tarifa/receita), por cada estrutura tarifária praticada, percentual previsto de gastos com investimentos (coberto pela tarifa), por cada estrutura tarifária praticada, percentual previsto de gastos com produtos químicos (coberto pela tarifa), por cada estrutura tarifária praticada, percentual previsto de gastos com eletricidade (coberto pela tarifa), por cada estrutura tarifária praticada, percentual previsto de gastos com encargos financeiros, por cada estrutura tarifária praticada, e percentual previsto de gastos com publicidade (coberto pela tarifa), por cada estrutura tarifária praticada;
- e) Em relação às informações contábeis: os valores da receita total, da receita operacional, da receita financeira; os valores das despesas totais, das despesas com funcionários, com empregados terceirizados, com produtos químicos, com energia elétrica, com publicidade, com investimento, com as atividades não relacionadas à atividade de produção, adução, tratamento e distribuição de água, assim como a atividade de coleta e tratamento de esgoto; a quantidade de funcionários, por área, o quantitativo de funcionários terceirizado; cópias dos balanços e dos relatórios da administração;

Justificação

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ	Nº 1995 / 05
Fls. N.º	02 <i>Pando</i>

A CAESB é uma empresa pública de direito privado, responsável pela prestação de serviços de saneamento básico no Distrito Federal. A empresa atende, atualmente, 1.975 mil habitantes com abastecimento de água – 92% da população –, 1.870 mil habitantes com coleta de esgoto – 88% da população – e trata 66% dos esgotos coletados. Entre as atribuições da Companhia destacam-se: a execução, operação, manutenção e exploração dos sistemas de abastecimento de água e de coleta de esgotos sanitários no Distrito Federal; a conservação, proteção e fiscalização das



bacias hidrográficas utilizadas ou reservadas para fins de abastecimento de água; e o controle da poluição das águas.

Recebemos informações em nosso Gabinete dos filiados ao Sindicato de Condomínios Comerciais, Residenciais Horizontais, Rurais e Mistos do Distrito Federal (Sindicon), que a empresa vem praticando reajustes tarifários diferenciados no Distrito Federal e que sua política tarifária tem superado os índices inflacionários. Somente no período de 2001 a 2005, os reajustes médios das tarifas de água e esgoto no Distrito Federal, totalizaram 127,69%.

O presente requerimento tem a finalidade de buscar esclarecimentos sobre a temática e dar cumprimento aos princípios consagrados na Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, especialmente os da legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade. Assim como, cumprir a função fiscalizadora da Câmara Legislativa em obediência ao artigo 60, XLII, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto nos artigos 70 a 75 da Constituição Federal.

Assim, no exercício da competência parlamentar, solicito que sejam as informações encaminhadas no prazo legal.

Sala das Sessões, em

de 2005.

Erika Kokay

ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

